
A ABERTURA ECONÔMICA E A AGRICULTURA

As rodadas de negociações do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) têm por objetivo diminuir a interferência dos estados no comércio internacional, reduzindo o protecionismo e privilegiando a abertura das economias e as medidas multilaterais nos negócios entre os países.

O Brasil, como participante deste Acordo, incorporou definitivamente essas premissas na sua política econômica, abandonando a filosofia protecionista. Há uma perceptível evolução do princípio de se ter capacidade para "produzir tudo e de tudo" para o conceito de eficiência e da competitividade. Apesar das altas taxas de crescimento das décadas de 60 e 70, a ineficiência produtiva, o atraso tecnológico, a redução dos investimentos produtivos, a estagnação das atividades econômicas, a inflação, o desemprego e a fome são sinais evidentes do esgotamento do protecionismo embutido no modelo de substituição de importações.

O processo de liberalização econômica, amplamente divulgado e elogiado pelos países industrializados e até mesmo exigido pelos principais organismos internacionais, encaixa-se como opção alternativa aos tomadores de decisão do país, assim como o foi no México, Argentina, Uruguai, Chile, Venezuela, Jamaica e na Índia. Este modelo traz, de um lado, o aumento da oferta interna através da importação, beneficiando consumidores nacionais e, de outro, a recuperação da atividade econômica através da concentração de esforços naqueles setores que revelaram vantagens comparativas, financiados com recursos externos,

captados através do mercado de capitais. Esta lógica, teoricamente, está bem clara nos mais antigos e elementares compêndios de economia. Não existe contestação a esse princípio. Questiona-se, entretanto, se as condições para que ele atue e produza seus resultados estão sendo observadas, dentro da economia brasileira como um todo e do complexo agroindustrial em particular.

O Brasil liberou as exportações e as importações de produtos agrícolas e implantou um cronograma de desgravamento das tarifas alfandegárias, reduzindo a média e a dispersão das tarifas de importação. Eliminou quase todas as barreiras não tarifárias de cunho econômico. Apresentou uma proposta ao GATT reduzindo de 62% para 35% e de 30% para 7%, respectivamente, a média e o desvio padrão das tarifas consolidadas junto a esta Instituição. Internamente reduziram-se, ou mesmo foram retiradas, quase todas as medidas de apoio governamental à produção ou à exportação de produtos agrícolas.

Estas são evidências de que o Brasil está cumprindo a sua parte, que foi reconhecido e elogiado, da mesma forma como o foram Argentina e Uruguai, pelo Comitê do TPRM (Trade Policy Review Mechanism) do GATT, que se reuniu no início de outubro de 1992, em Genebra, para avaliar a política comercial dos países signatários do Acordo Geral.

Ocorre, porém, que, do lado dos países desenvolvidos, notadamente Estados Unidos, Japão e CEE (Comunidade Econômica Européia), não se consegue, apesar do discurso "liberalizante", captar sinais claros de abertura. Percebe-se que eles estão cada vez mais, e sob várias formas (como, por exemplo, as preferências pactuadas no bojo de acordos regionais formados pelas ex-colônias de países europeus – é o chamado Acordo de Lomé), se "fechando" e protegendo seus mercados.

Além de manter uma alta proteção efetiva ao setor agrícola – o que contrasta com a proteção negati-

va estimada para a agricultura brasileira e a maioria dos países em desenvolvimento – os países desenvolvidos aumentam os subsídios concedidos à exportação de seus produtos e aumentam as sobretaxas aplicadas aos produtos brasileiros. Recentemente o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, anunciou a concessão de vários milhões de dólares em subsídios à exportação do trigo norte-americano dentro do programa de incentivo às exportações de produtos agrícolas norte-americanos, que tem como fim precípua deslocar a CEE de mercados agrícolas que antes eram dos EUA, mas que, na prática, são uma forte arma de conquista de qualquer mercado, vindo a prejudicar inclusive o Brasil, que foi deslocado do mercado do frango no Oriente Médio. A CEE acaba de aumentar em 316% a sobretaxa imposta à maçã brasileira.

A conclusão da Rodada Uruguai, portanto, é fundamental para eliminar as ações dos países desenvolvidos nos mercados mundiais e para reduzir a proteção efetiva ao seu setor agrícola. A expansão do comércio mundial necessita de regras claras e estáveis: caso contrário todos perderão com a guerra de subsídios; o limite são os orçamentos dos EUA e CEE, que parecem já estar dando sinais de esgotamento como fonte de financiamento.

Para o Brasil, a possível redução de subsídios à produção e comercialização agrícolas dos países desenvolvidos permitirão que nossa agricultura seja mais competitiva em mercados que hoje são ocupados pelas exportações subsidiadas daquele grupo de países, particularmente CEE e Estados Unidos.

Da mesma forma, a integração regional fomentada pelo MERCOSUL irá permitir um novo arranjo na alocação de recursos produtivos, dos países signatários do acordo bem como também melhoria na posição deste bloco no mercado internacional.